



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

*O nosso maior compromisso é você!*



INDICAÇÃO Nº281/2024

AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

12 / 08 /2024

*[Signature]*

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de adquirir/implantar um consultório odontológico portátil em nosso município.

## JUSTIFICATIVA

Este nosso pedido se justifica pelo fato de que agiliza o atendimento de pacientes no local onde incide a necessidade, principalmente aqueles com algum tipo de limitação física, idosos, Pessoas com Deficiência e outros, que possuem dificuldades de se locomoverem até o posto de saúde. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 12 de agosto de 2024.

*Adriano*  
ADRIANO LAURINDO DA SILVA  
Vereador